REQUERIMENTO Nº. _____ /2020

Senhores Vereadores:

Os Vereadores subscritores do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem ouvido o Plenário, considerando:

a) A Resolução n°.152 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 19 de março de 2020, que, em função dos impactos da pandemia do Covid-19, prorrogou as datas de vencimento dos tributos federais previstos nos incisos I a VI do caput do art. 13 e na alínea "a" do inciso V do §3º do art. 18-A, ambos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, apurados no âmbito do Simples Nacional e devidos pelos sujeitos passivos;

b) A urgência e premente necessidade também de prorrogação dos demais tributos (na esfera Municipal – ISS; e na esfera Estadual – ICMS) que são recolhidos concomitantemente com o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020;

Ex positis, a fim de preservar e auxiliar as Empresas de nossa cidade enquadradas no Simples Nacional neste momento de grande impacto financeiro, requer-se a aprovação deste Requerimento, **EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA**, a fim de solicitar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal seja baixado

um Decreto também prorrogando o ISS (Imposto sobre Serviços) que deve ser recolhido junto ao DAS do Simples Nacional, nos mesmos moldes da Resolução nº.152 supracitada (Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, ficando com vencimento para 20 de outubro de 2020; Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, ficando com vencimento para 20 de novembro de 2020; e Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, ficando com vencimento para 21 de dezembro de 2020).

N. termos,

Pede aprovação e encaminhamento.

Arapongas – PR, aos 25/03/2020.

Adauto Fornazieri ***Angélica Ferreira***

Aroldo César Pagan ***Ademir Gallo Esplendor***

Cleide Bisca ***Fernando H.Oliveira***

Reivaldo dos Santos